



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 1.953 - DE 01 DE NOVEMBRO DE 1991

EMENTA: Aprova o Curso de Mestrado em Engenharia Química do Centro Tecnológico.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões do egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada dia 01.11.91 e da colenda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros (Parecer nº 081/91), de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Administração, na sessão plenária de 16.10.85, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica aprovado o Curso de Mestrado em Engenharia Química de responsabilidade do Departamento de Operações e Processos Químicos, do Centro Tecnológico, tendo por objetivo, dentre outros, a formação de recursos humanos visando contribuir no desenvolvimento de tecnologias aplicadas ao aproveitamento dos recursos naturais da Amazônia, tudo de conformidade com o constante no anexo, que faz parte integrante e insepável desta Resolução e com os autos do Processo nº 11.067/91-UFGA.

Art. 2º Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em
04 de dezembro de 1991.


Prof. Dr. NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Reitor
Presidente

do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa